

MZ 03 |  
LEU 062 CTR 023.

95

Ac Condensador da CIP

O presente processo foi aberto para tratar da denúncia feita de parte da sua Prof. Laudelino Medeiros, no tópico compreendido entre a sua Carlos de Britto Velloz e gábia onde está, sendo o seu projeto de tombamento (02.200165.00.9).

De fato, quando da conclusão desse tombamento, foi verificado um desvio considerável entre a sua execução e a gábia blindada e que o prolongamento resultaria em acentuada desordem. Desta forma, a CTAAPS opõe em seu novo documento de tombamento à referida sua, conforme cópia do projeto, às fls. 09.

Pelo exposto, e considerando as etapas subsequentes para atingir este propósito, nesse solicitar que o imóvel nos nº 89 x 121, da, sua Carlos de Britto Velloz, seja autorizado para que possamos concluir a presente transmissão.

Em 04/10/04.



A URP 21 CIP

SOLICITO ASSINAR.

EM 13/10/04

José Freitas de Souza  
Assinatura da CIP-SPU - SPM